

Curitiba, 18 de março de 2020.

COMUNICADO 02 COVID-19

Senhor Presidente,

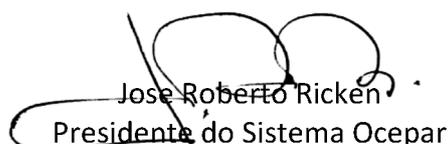
No âmbito da Ocepar:

O Sistema Ocepar segue com suas atividades, cumprindo as recomendações dos órgãos oficiais e confiante na mudança deste cenário provocado pelo COVID-19. Diante disso estão sendo adotadas as seguintes medidas:

1. Constituição de Comitê de Acompanhamento e Prevenção, do Sistema Ocepar.
2. **Suspensão da Assembleia Geral Ordinária da Ocepar e Fecoopar agendada para 02 de abril de 2020;**
3. Suspensão das reuniões de diretoria da Ocepar, Fecoopar e Conselho do SESCOOP;
4. O SESCOOP comunica que os cursos centralizados previstos dentro do período de restrição das autoridades de saúde pública, estão suspensos;

No âmbito geral do cooperativismo recomendamos:

1. Constituir comitê emergencial de acompanhamento e prevenção, para monitoramento de informações internas e externas;
2. Monitorar e orientar os funcionários com relação a identificação de sintomas relacionados e adotar procedimentos em caso de confirmação da doença; (Sintomas: Cansaço, Congestão Nasal, Corrimento Nasal, Dificuldade Respiratória, Dor de Cabeça, Dor de Garganta, Dor pelo Corpo, Tosse, Febre Alta e mal estar geral)
3. Estabelecer comunicação constante com os cooperados e funcionários, para informações das medidas que estão sendo adotadas pelas autoridades e a própria cooperativa;
4. Seguir as orientações das Autoridades de Saúde pública com relação a medidas de prevenção estabelecidas;
5. Observar as medidas estabelecidas no *Decreto Estadual 4230 de 16 de março de 2020*, para minimização da propagação da doença;
6. Estabelecer plano de contingenciamento identificando os possíveis riscos e impactos, assim como as medidas corretivas para evitar prejuízos a saúde dos funcionários e fluxo da produção de bens e serviços, conforme ramo de atuação;
7. Estabelecer planos emergenciais caso seja necessário paralização de alguma atividade, prevendo ações corretivas aos cooperados, clientes e fornecedores;
8. Manter a racionalidade frente as muitas informações que estão sendo veiculadas nas mídias sociais, e manter a discrição nas ações internas no âmbito da cooperativa.



Jose Roberto Ricken
Presidente do Sistema Ocepar